



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Kaio Gabriel Mistieri Valentim
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
kaio.mistieri@ufms.br

Edrilene Barbosa Lima Justi
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
edrilene.justi@ufms.br

RESUMO

A prevenção de acidentes constitui uma ferramenta de gestão indispensável nas organizações. No entanto, ainda enfrenta diversas barreiras para se tornar plenamente efetiva. Sendo assim, este resumo tem como objetivo apresentar o conceito de programa de prevenção de acidentes e discutir os fatores que contribuem para sua instabilidade dentro das empresas. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, reunindo diferentes pontos de vista sobre o tema. Os resultados indicam que a prevenção de acidentes continua sendo objeto de debate entre empresas, trabalhadores e legislação. Evidencia-se a necessidade de buscar ferramentas que fortaleçam essa área, como exemplo, o uso obrigatório do Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Palavras-chave: Segurança no Trabalho; Equipamento de Proteção Individual; Gestão de Pessoas.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente as doenças relacionadas ao trabalho são consideradas as principais causas de morte no ambiente laboral. Em todo o mundo, a cada 15 segundos, um trabalhador morre devido a algum acidente de trabalho ou doença ocupacional (OIT, 2022). De acordo com Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (2020), realizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos anos de 2012 a 2020, 21.467 dos óbitos aconteceram no Brasil, representando uma taxa de 6 mortes a cada 100 mil empregos.

Com o passar dos anos, a sociedade brasileira tem empreendido uma série de iniciativas que visam consolidar os avanços da política pública voltada integralmente à saúde do trabalhador, incluindo ações de assistência, promoção, monitoramento e prevenção de acidentes de trabalho (COSTA et al., 2013). Porém, Lacaz et al. (2010) acredita que ainda existem muitos empecilhos significativos para a consolidação de planos e ações que possam contribuir efetivamente para o aprimoramento dos indicadores nacionais, que se encontram em condição crítica em relação aos países socialmente desenvolvidos.

Diante deste cenário, este trabalho tem como objetivo apresentar ferramentas, técnicas e estudos que auxiliem na prevenção de acidentes. Para isso, foi adotada a metodologia de pesquisa bibliográfica, que segundo Marconi e Lakatos (2011) abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, de modo que torne o pesquisador em contato com o assunto abordado pelo ponto de vista de outros pesquisadores. Realizou-se pesquisas em livros e artigos por meio de plataformas digitais, onde se encontram bibliografias de diversos autores sobre pontos de vista diversos, no qual relatam sobre como prevenir acidentes de trabalhos e suas dificuldades.

Conforme o Art. 2º da Lei 6.367 de 19 de outubro de 1976, acidente de trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1976).

2 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, existem vários agentes causadores dos acidentes no ambiente de trabalho, que podem ser: físicos, químicos ou biológicos. Sendo



assim, algumas profissões são mais passíveis a ocorrências de acidentes de trabalho, devido ao tipo da função e a condição exigida para desempenhá-la. Logo, é obrigatório que a empresa ofereça aos seus empregados de maneira gratuita o EPI – Equipamento de Proteção Individual, de fabricação nacional ou estrangeira, de uso individual para a proteção de sua saúde e integridade. Além disso, é preciso que oriente e treine seus funcionários a respeito da forma correta de utilização e conservação deste equipamento, conforme previsto no Art. 166 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943).

Entretanto, a maioria das empresas adquirem esses equipamentos por serem obrigatórios, mas não tem um controle sobre o uso dos mesmos, não enfatizam a sua importância. Por isso, muitos empregados não usam os equipamentos de proteção individual de maneira correta, além de que não são monitorados frequentemente quanto a isso. Conforme a NR 6, ao empregado, fica estabelecida a responsabilidade de uso adequado, guarda e conservação dos EPI's (BRASIL, 1978).

Para Nascimento et al. (2015) a utilização adequada dos EPI's se relaciona com a fiscalização contínua e conscientização dos trabalhadores quanto à importância dessa medida preventiva. Os motivos principais encontrados pelos autores das obras analisadas para a resistência ao uso do EPI são: ritmo de trabalho (rapidez para executar a atividade), falta de conscientização, o desconhecimento sobre qual equipamento é obrigatório para determinada função, esquecimento, incômodo, limitação dos movimentos e características antropométricas do equipamento.

Recentemente, os acidentes de trabalho foram representados como “gravatas-borboletas”. As barreiras do lado esquerdo demonstram maneiras para prevenir acidentes e as do lado direito possuem a finalidade de proteger indivíduos e bens, diminuindo as consequências do acidente (ALMEIDA; VILELA, 2010).

Tendo em vista esse modelo, existem algumas maneiras de prevenir acidentes de trabalho em máquinas. Uma das formas seria o investimento maior em capacitações de segurança com a participação dos trabalhadores de forma coletiva (desde os mais novos aos que possuem vários anos de trabalho na empresa), com o objetivo de aliviar os medos de acidentes e lesões que possuem (VILELA, 2000).

Vilela (2000), ainda descreve que a segunda forma de proteção seria utilizar métodos de proteção nas máquinas como: barreiras ou anteparos de proteção; dispositivos de segurança; isolamento ou separação pela distância de segurança; operações; entre outros, cabendo ao projetista de máquina ou profissional de segurança escolher a proteção que seja mais adequada.



Quanto aos mecanismos de proteção, podem ser utilizados como uma margem extra de segurança, como: escudos, barreiras de advertência, ferramentas manuais e alavancas de empurrão ou bloqueio.

3 CONCLUSÕES

Conclui-se que o tema prevenção de acidentes do trabalho é de suma importância, entretanto ainda é debatido entre empresas, trabalhadores e legisladores. De um lado, as empresas estão sendo cobradas por lei a oferecerem um ambiente seguro e adequado para seus colaboradores, e do outro há uma resistência do trabalhador ao uso de EPI's, ou a dificuldade no uso do mesmo por falta da adaptação à sua função. Posto isto, se faz necessário que as empresas busquem ferramentas que as auxiliem a melhorar essa realidade e diminuam ou até mesmo eliminem os riscos de acidentes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ildeberto Muniz de.; VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia. **Modelo de Análise e Prevenção de Acidentes de Trabalho-MAPA**. Piracicaba: CEREST, 2010. Disponível em <http://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br/site/images/MAPA_SEQUENCIAL_FINAL.pdf>. Acesso em 21 de março de 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 20 de março de 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976**. Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do inps e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6367.htm#:~:text=LEI%20No%206.367%2C%20DE%2019%20DE%20OUTUBRO%20DE%201976.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20seguro%20de,INPS%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 20 de março de 2025.

BRASIL. **Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978**. NR 6 Equipamento de proteção individual – EPI. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-06.pdf>>. Acesso em: 15 abr. de 2025.

COSTA, Danilo et al. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista brasileira de saúde ocupacional**, v. 38, p. 11-21, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0303-76572013000100003>>. Acesso em: 9 abr. de 2025.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro et al. Qualidade de vida, gestão do trabalho e plano de carreira como tecnologista em saúde na atenção básica do Sistema Único de Saúde em São



Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, p. 253-263, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Ione Grace et. al. Segurança no Trabalho: motivos que levam o trabalhador da construção civil a deixar de utilizar os Epis. In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão, CNEG, 2015. **Anais**. Rio de Janeiro: CNEG, 2015. Disponível em: <http://www.inovarse.org/sites/default/files/T_15_481.pdf>. Acesso em: 15 abr. de 2024.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Segurança e Saúde no Trabalho**. 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/lisbon/temas/WCMS_650864/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

OSST. Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. **Promoção do Meio Ambiente do Trabalho Guiada por Dados**. 2020. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst>>. Acesso em: 15 abr. de 2023.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia. Acidentes do trabalho com máquinas: identificação de riscos e prevenção. **Cadernos de saúde do trabalhador**. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2000. Disponível em: <<http://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br/site/images/caderno520segurancaem20maquin1.pdf>>. Acesso em: 03 de maio de 2025.